



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**ATA 07/2022**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00h reuniram-se ordinariamente por teleconferência, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Caçapava do Sul (NDE): Vicente Guilherme Lopes, Presidente do NDE; Rafael Matias Feltrin, Secretário do NDE, Carolina Ferreira de Matos Jauris, coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e os professores Ana Carolina Oliveira dos Santos; Thiago Henrique Lugokenski; Aline Lopes Balladares e Mariana Ribeiro Santiago. O Prof. Vicente Guilherme Lopes presidiu a reunião que teve como pauta: **1) Atualização do novo PPC do curso:** Na presente reunião foi feita uma revisão geral do texto escrito por cada integrante do NDE. Iniciou-se com uma breve explanação das alterações feitas nas ementas e pendências que ainda devem ser resolvidas. Com relação a componente de projeto integrador, discutiu-se sobre a necessidade do estabelecimento de pré-requisitos para que esta seja cursada, sendo proposto que seja indicada pelo menos uma componente curricular como pré-requisito. Discutiu-se sobre os tópicos referentes aos objetivos do curso, formas de ingresso, projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do curso, organização curricular, metodologias de ensino entre outros assuntos relevantes. Chamou-se ainda a atenção para que no texto do PPC seja destacado que o curso realiza atividades de práticas de campo e não só de laboratório. Foi levantado também o fato de que a legislação e as DCNs exigem que sejam oferecidas atividades práticas na área de física para cursos de engenharia. Como as componentes de física propostas são totalmente teóricas, discutiu-se a necessidade de atender a tais exigências legais. Neste sentido, foi proposto que o assunto seja levado para discussão dentro da área da física, verificando a possibilidade de inclusão de uma certa quantidade de horas práticas dentro de alguma componente da área para atender as DCNs e, ao mesmo tempo, manter a equivalência da ementa com outros cursos. Também foi sugerido uma consulta ao professor Hansen, representante do CREA, a respeito da forma de inserção de práticas de física no currículo de engenharia e como o conselho avalia isto. Com relação a componente de Estágio obrigatório, discutiu-se sobre os critérios adotados para que o aluno possa cursar a componente, buscando elencar componentes como pré-requisitos e uma porcentagem mínima de carga horária a ter sido cursada. Ficou decidido que para se matricular em estágio obrigatório, o aluno deverá ter cursado no mínimo 70% da carga horária do curso e a componente de projeto integrador IV. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Rafael Matias Feltrin lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na reunião.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SANTIAGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BALLADARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/01/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881511** e o código CRC **BOE6AA8C**.